



MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos procedeu à **retificação dos artigos matriciais** do alvará de loteamento n.º **13/94**, emitido em **24 de março de 1994**, nos termos do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de novembro, em nome de **Manuel Gomes da Silva**, contribuinte n.º **147122406**, através do qual foi licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incidiu sobre o prédio sito no lugar de **Agra do Pijão**, da freguesia da **Cambeses**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **26830**, livro **B-70** e inscrito na matriz **Urbana e Rústica**, sob os artigos **347 e 247 (antigo artigo 88)**, da respetiva freguesia.

O loteamento foi aprovado por deliberação camarária de **02-12-1993**.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 2.801,00 m²

Área total de construção: 494,00 m².

Volume total de construção: 2.121,00 m³.

Número de lotes: 2 (dois), com área de 1004,00 m² e 1669,00 m².

Número de pisos máximo: 1 (um).

Número de fogos total: 1 (um).

Número de lotes para habitação: 1 (um).

Número de lotes para serviços: 1 (um) – discoteca.

Área de cedência para o domínio público municipal: 128,00 m².

Finalidade: Baía de estacionamento

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de: **1 ano**.

Município de Barcelos, 21 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


/Miguel Jorge da Costa Comes/